



PORTARIA Nº 107, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

Modifica a redação do art. 3º da Portaria nº 41, de 25 de maio de 2023.

Considerando o disposto no artigo 22 da Lei Complementar nº 01/95, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 15 de dezembro de 2005 e regulamentada pela Resolução nº 628, de 27 de julho de 2021, alteradas pelas Resoluções nº 656, de 09 de maio de 2023 e nº 660, de 10 de outubro de 2023;

Considerando que há em curso planejamento estratégico da Escola do Legislativo feito em conjunto com o Departamento Jurídico para que se inicializem o curso de formação e capacitação para parlamentares e respectivos suplentes pela Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Franca, a ser feito de forma contínua e semanal nesta Casa de Leis, seja de forma presencial e/on line ou através de recurso tecnológico existente, como por exemplo, "podcasts";

Diante do acima exposto, o Vereador **Carlos Cesar Buci**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, no uso de suas atribuições legais e privativas (art. 37, II, alínea "w" do Regimento Interno) baixa a seguinte:

P O R T A R I A:

Art. 1º Fica modificada a redação do art. 3º da Portaria nº 41, de 25 de maio de 2023, a qual passa a vigorar com a seguinte alteração:

"art. 3º Uma vez cumpridas as especificações do art. 2º, aos servidores aludidos no Anexo Único, será assegurada a percepção do Adicional de Instrução e Treinamento, correspondente ao valor descrito na Resolução nº 473/2013



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



combinado com o art. 22, § 3º da Lei Complementar nº 01, de 24 de julho de 1995, bem como, pelo Anexo I, Nível 5, Classe I, padrão/letra "A", da Lei nº 7.870/2013, e Resolução nº 656, de 09 de maio de 2023 combinado com a Resolução nº 628, de 27 de julho de 2021 alterada pela Resolução nº 660, de 10 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Franca, em 12 de dezembro de 2023.

Carlos César Buci
(Carlinho Petrópolis Farmácia - CPF)
Presidente